

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Rute' and a large number '7'.*

Ata n.º 12/2022

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Rute Liliana Teixeira Pinto, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Maria Esmeralda Correia de Carvalho e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira de Sousa.-----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 10 e 11 de 2022; -----

2. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

3. Expediente. -----

O Presidente cumprimenta os presentes e no que diz respeito ao período de Informações refere nada haver a declarar. De seguida deu a palavra ao Público presente, não havendo inscrições, pelo que passou, então, à Ordem de Trabalhos.-----

Ponto Um - Discussão e aprovação da Ata n.º. 10 e 11 de 2022;-----

Nenhum Vogal quis usar da palavra, pelo que o Presidente, João Morgado, pôs cada uma das Atas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

Ponto Dois - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

O Vogal Bruno Ascensão toma a palavra, referindo que tinha sido contactado pelas Irmãs do Externato Santa Joana no sentido de lhe pedir que intercedesse em relação ao atual estado de abandono do antigo edifício da Junta de Freguesia. Refere que as Irmãs relatam verem luzes e ouvirem gritos e barulho de vidro a partir, durante a noite, o que leva a experienciarem medo. Por vezes chegam a ver grupos de jovens a saírem do edifício. Face a isto, esta situação pode constituir risco para a comunidade envolvente, pelo que pede que se tome nota da situação. -----

Respondendo à intervenção do Vogal Bruno Ascensão, o Presidente, João Morgado, refere que já tinham remetido *email* à Infraestruturas de Portugal a lamentar o estado do edifício, tendo recebido, como resposta, que a empresa se responsabilizava pelo estado do mesmo e que, assim que possível, iriam emparedar portas e janelas, impossibilitando, assim, o acesso ao interior do mesmo. -----

Ponto três – Expediente -----

Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por Marisol de Moreira Moutinho, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0024, do qual são Primeiros Instituidores Domingos Moreira Branco e esposa Marcelina Lourinha da Silva Panelas, da parte pertencente a Marcelina Lourinha da Silva Panelas. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, uma Habilitação de Herdeiros e uma Escritura de Doação, constando dos documentos que Marcelina Lourinha da Silva Panelas, faleceu a 07/01/2018, no estado civil de casada, sob o regime de comunhão geral de bens, com Domingos Moreira Branco, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido acima identificado e sua filha Marisol de Moreira Moutinho. Por Escritura de Doação, realizada a 26/04/2018, no Cartório Notarial de Viseu, Domingos Moreira Branco doa a meação e o quinhão hereditário que lhe pertence na herança ilíquida e indivisa deixada por sua esposa, a sua única filha, acima identificada. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada em nome da herdeira acima indicada. -----

Foi apresentado por Leolinda Ascensão Matoso França Moreira do Vale, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0316, do qual foi Primeira Instituidora Angelina Martins Moutinho Pereira, da parte pertencente a Artur Domingos Vale. Para o efeito foram apresentados a relação de bens e a certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia e uma habilitação de herdeiros, onde consta que Artur Domingos Vale, faleceu a 31/01/1994, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa e seus filhos Paulo Carlos Nuno França do Vale e Célia Marina França do Vale. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----



**ermesinde**

junta de  
freguesia



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Foi ainda entregue, a título informativo, uma habilitação de herdeiros, por falecimento do filho, Paulo Carlos Nuno França do Vale, a 28/04/2022, no estado civil de divorciado, sem descendentes, sucedendo-lhe como única herdeira, sua mãe, acima indicada. -----

Foi apresentado por Maria de Fátima da Silva Tavares de Almeida Vieira, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0723, do qual foram Primeiros Instituidores Albina da Silva Ramalho e marido Domingos Moutinho Searo. Para o efeito foram apresentados os Comprovativos de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que José Tavares de Almeida, faleceu a 02/09/2022, no estado civil de viúvo, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade relativamente à sepultura perpétua, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Maria de Fátima da Silva Tavares de Almeida Vieira e Joaquim José da Silva Tavares de Almeida. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima indicada. -----

Foi apresentado por Maria Emília Ferreira Mendes, na qualidade de herdeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento para seu nome, da Sepultura Perpétua nº. 0802, do qual foi Primeira Instituidora Carolina Correia de Sousa. Para o efeito foi apresentada uma habilitação de Herdeiros, realizada a 17/05/2005, por falecimento de seu marido Manuel Joaquim da Silva Ascensão, neto da Primeira Instituidora, onde se lê que ambos eram casados em primeiras e únicas núpcias, no regime de comunhão geral de bens. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada, também, para seu nome. -----

Foi apresentado por Joaquim Fernando Ferreira de Ascensão, na qualidade de herdeiro, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o

SEDE  
Rua D. António de Almeida, 25  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

avermamento da Sepultura Perpétua nº. 0802, do qual foi Primeira Instituidora Carolina Correia de Sousa, da parte pertencente a Manuel Joaquim da Silva Ascensão. Para o efeito foram apresentados o Termo de Declaração e a Relação de Bens, emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Manuel Joaquim da Silva Ascensão, faleceu a 25/10/1992, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens com Maria Emília Ferreira Mendes, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa e cabeça de casal acima mencionada e seus filhos Joaquim Fernando Ferreira de Ascensão e Manuel Ferreira de Ascensão. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima indicada. -----

Foi apresentado por Ana Paula Almeida da Silva, na qualidade de herdeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1522, do qual foram Primeiras Instituidoras Margarida Ferreira de Almeida e Georgina Ferreira de Almeida, da parte pertencente a Augusto Moreira da Silva. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Augusto Moreira da Silva, faleceu a 07/08/2022, no estado civil de viúvo, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua filha Ana Paula Almeida da Silva. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada no nome da herdeira acima indicada. -----

Foi apresentado por Armanda Maria Martins Borges Salgado da Silva, na qualidade de Procuradora de seu filho José Carlos Martins da Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1721, do qual foi Primeira Instituidora Albina Moreira da Silva, da parte pertencente a Maria Alice Pinheiro de Magalhães. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que Maria Alice Pinheiro de Magalhães, faleceu a 28/04/2022, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seu único herdeiro, seu neto José Carlos Martins da Silva, em representação de seu pai pré-falecido Constantino Pinheiro da Silva. ---

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada em nome do herdeiro acima indicado. -----



Foi apresentado por Vasco Nuno de Paula Marques da Costa e Almeida, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1814, do qual foi Primeiro Instituidor Alberto Dias Taborda, da parte pertencente a Vasco António de Carvalhais e Menezes da Costa e Almeida. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Matosinhos, onde consta que Vasco António de Carvalhais e Menezes da Costa e Almeida, faleceu no dia 01/04/2020, no estado civil de casado sob o regime de separação de bens, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Maria Manuela Firmino de Paula Marques da Costa e Almeida, e seus filhos Francisco Bernardo Paula Marques da Costa e Almeida e Vasco Nuno de Paula Marques da Costa e Almeida. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Maria Soares Batista, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lado Esquerdo da Sepultura Perpétua nº. 0919, do qual foi Primeiro Instituidor José Pires. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que José Pires, faleceu no dia 02/03/2022, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral de bens, tendo deixado testamento onde legou a parte disponível da sua herança, a sua esposa, Maria Soares Batista, tendo deixado, ainda, como beneficiários da transmissão, seus filhos António José Batista Pires e José Manuel Batista Pires, o qual, repudiou a herança a favor das suas únicas filhas Bárbara Barbosa Pires e Beatriz Barbosa Pires. -----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria Fernanda da Mota Pinto, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1113, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Secundino Oliveira da Rocha, da parte pertencente a António Moreira Oliveira da Rocha. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que António Moreira Oliveira da Rocha, faleceu a 03/03/2022, no estado civil de casado sob o regime de separação de bens, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa, Maria Fernanda da Mota Pinto, e seus filhos Adelina Maria Mota Moreira Briceno e Joaquim Mota Moreira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria Helena Moura da Cunha, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1125, do qual foi Primeira Instituidora Alcina de Moura. Para o efeito foram apresentados os Comprobativos de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Alcina de Moura, faleceu a 19/04/2022, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Maria Helena Moura da Cunha e António Manuel de Moura Selas. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima indicada. -----

Foi apresentado por António da Silva Marques, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1613, do qual foram Primeiros Instituidores Joaquim Vieira Marques e esposa Maria Soares da Silva, da parte pertencente a Maria Soares da Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Soares da Silva, faleceu no dia 23/01/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra



disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos António da Silva Marques e Maria de Fátima Soares Vieira de Sousa. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Raquilde dos Anjos Pires Mendonça, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1816, do qual foi Primeiro Instituidor Adriano José Meireles de Mendonça, da parte pertencente a América dos Anjos Pires. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e uma Habilitação de Herdeiros onde consta que América dos Anjos Pires, faleceu no dia 26/02/2019, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Raquilde dos Anjos Pires de Mendonça, Domicília dos Anjos Pires Meireles de Mendonça e Augusto José Pires Meireles de Mendonça, à data casado com Evelyne Anny Marie Mallet, atualmente já falecido. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria Albertina Teixeira Santos Silva, na qualidade de única herdeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1529, do qual foi Primeira Instituidora Miquelina Ferreira de Sousa, da parte pertencente a Maria Esmeralda Fernandes Teixeira. Para o efeito foram apresentados os Comprovativos de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Esmeralda Fernandes Teixeira, faleceu a 06/06/2021, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento

SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como única e universal herdeira, sua filha Maria Albertina Teixeira Santos e Silva. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada em nome da herdeira acima indicada. -----

Foi apresentado por Maria Isabel Rodrigues Ramalho, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0209, do qual foi Primeiro Instituidor António da Silva Ramalho, da parte pertencente a Bernardino do Vale Coelho. Para o efeito foram apresentados os Comprovativos de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Bernardino do Vale Coelho, faleceu a 30/12/2021, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Maria Isabel Rodrigues Ramalho e suas filhas Anabela Ramalho Coelho e Sidónia Maria Rodrigues Coelho. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Adriano da Silva Sousa, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 69, do qual foi Primeiro Instituidor Zeferino Tomé de Sousa, da parte pertencente a Maria da Glória Barbosa Silva. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria da Glória Barbosa da Silva, faleceu a 05/07/2022, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Adriano da Silva Sousa, José Joaquim da Silva Sousa, Maria Clara da Silva e Sousa Andrade, Carlos Alberto da Silva Sousa e seus netos André Filipe Azevedo Sousa e Olavo Diogo Azevedo Sousa, em representação de seu pai pré-falecido António da Silva Sousa. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Carla Susana Ferreira da Silva Jerónimo, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o





ermesinde

junta de  
freguesia



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

averbamento do Lote nº. 168, do qual foi Primeiro Instituidor Serafim Pinto, da parte pertencente sua esposa Maria José Pereira Pinto. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria José Pereira Pinto, faleceu a 04/05/2022, no estado civil de casada, sob o regime de comunhão geral de bens com Serafim Pinto, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu marido Serafim Pinto e seus netos Vítor José Pinto Azevedo e Rui Manuel Pinto dos Reis Azevedo, em representação de sua mãe pré-falecida Rosa Pereira Pinto de Azevedo. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Carla Susana Ferreira da Silva Jerónimo, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 168, do qual foi Primeiro Instituidor Serafim Pinto. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, uma Habilitação de Herdeiros e o Testamento, onde consta que Serafim Pinto, faleceu a 17/05/2022, no estado civil de viúvo, legando a parte disponível de sua herança a Carla Susana Ferreira da Silva Jerónimo, tendo deixado como beneficiários da transmissão, a cabeça de casal e seus netos Vítor José Pinto Azevedo e Rui Manuel Pinto dos Reis Azevedo, em representação de sua mãe pré-falecida Rosa Pereira Pinto de Azevedo. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Carolina Rosa Monteiro da Rocha, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o **averbamento do Lote nº. 232**, do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Moreira Machado. Para o efeito foi

SEDE  
Rua D. Aníbal  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde  
JFErmesinde

apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho do Marco de Canaveses, onde consta que Manuel Moreira Machado, faleceu a 16/12/2019, no estado civil de casado sob o regime de comunhão de adquiridos, sem deixar testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Carolina Rosa Monteiro da Rocha e seu filho Vítor Manuel de Oliveira Machado. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Vítor Manuel de Oliveira Machado, na qualidade de herdeiro, um requerimento solicitando o averbamento para seu nome, do Lote nº. 232, do qual foi Primeiro Instituidor, seu pai, Manuel Moreira Machado. Para o efeito apresentou uma Escritura de Partilhas, realizada a 20/04/2022, no Marco de Canaveses, onde consta que a sepultura perpétua lhe foi adjudicada. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua averbada para o herdeiro acima indicado. -----

#### Construção de Sepulturas Perpétuas -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Filomena Teixeira Gomes da Costa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando autorização para executar fundações no coval do lado direito da Sepultura Perpétua nº. 0318, da qual foi Primeiro Instituidor Domingos Gomes da Costa, por impossibilidade de realização no lado esquerdo, por ter sido efetuada uma inumação a 11/12/2019, anexando para o efeito o desenho, a memória descritiva e justificativa da obra a realizar e, ainda, o termo de responsabilidade assinado pelo responsável que irá efetuar a obra. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou autorizar a execução de fundações no lado pretendido, mediante o pagamento da respetiva taxa de licença. O pagamento foi efetuado através da DRI 00/ 5319.

Foi apresentado por Artur Lopes da Silva Carvalho, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando autorização para construção da Sepultura Perpétua nº. 0811, da qual é Primeiro Instituidor, anexando para o efeito o desenho, a memória descritiva e justificativa da obra a realizar e, ainda, o termo de responsabilidade assinado pelo autor e responsável da obra a efetuar. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou autorizar a construção pretendida, mediante o pagamento da respetiva taxa de licença. O pagamento foi efetuado através da DRI 00/ 5321. -----

Foi apresentado por Raquilde dos Anjos Pires de Mendonça, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando



ermesinde

junta de  
freguesia

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a date '12/11/2022' and various initials.*

autorização para executar fundações na Sepultura Perpétua nº. 1816, da qual foi Primeiro Instituidor Adriano José Meireles Mendonça, anexando para o efeito o desenho, a memória descritiva e justificativa da obra a realizar e, ainda, o termo de responsabilidade assinado pelo responsável que irá efetuar a obra. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou autorizar o pretendido, mediante o pagamento da respetiva taxa de licença. O pagamento foi efetuado através da DRI 00/ 7011. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Carolina Silva Ascensão, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. ossada, no Ossário nº. 143, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação das cinzas de seu marido Fernando Marques da Rocha. Pagou a quantia de 727,20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), correspondente ao valor da remição de ossário pelo período de 50 anos, através da DRI nº. 00/4755. -----

Foi apresentado por Orlando Matoso França, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 3ª. ossada, no Ossário nº. 220, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação das cinzas de seu pai, Aníbal Dias França. Pagou a quantia de 363,60€ (trezentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos), correspondente ao valor de entrada de 3ª. ossada num ossário remido por 50 anos, através da DRI nº. 00/6482. -----

Foi apresentado por Elvira da Silva Martins, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. ossada, no Ossário nº. 74, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação das cinzas de seu neto, Rui Manuel do Vale Monteiro. Pagou indevidamente a quantia de 545,40€ (quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos), correspondente ao valor de entrada de 2ª. ossada num ossário remido por 50 anos, através da DRI 00/9724. -----

Foi apresentado por Rosalina Rosa Alves Leite, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. ossada, no Ossário nº. 569, o qual se encontra remido até 31/12/2051, para conservação das cinzas de seu irmão José da Conceição Alves. Pagou a quantia de

SEDE  
Rua D. António Feliciano de Sousa  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde  
JFErmesinde


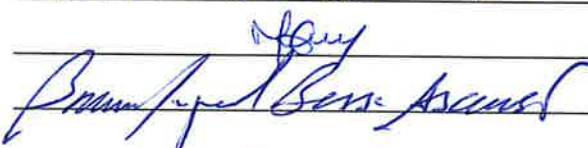
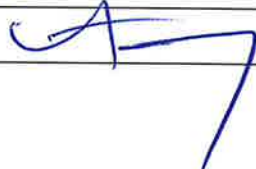
308.50€ (trezentos e oito euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao valor da remição de ossário pelo período de 30 anos, através da DRI nº. 00/6662. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Rosa Maria Sousa Martins, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. ossada, no Ossário nº. 363, o qual se encontra remido até 31/12/2056, para conservação dos restos mortais de sua mãe Maria Rita de Sousa Pinto. Pagou a quantia de 370,94€, correspondente a 34 anos de ocupação efetiva, através da DRI 00/ 6504. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,

  
João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia  
-----  
  
-----  
  
-----